DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6153, DE 05 DE JUNHO DE 2021.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Riolândia para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 1314/99.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

COORDENADOR DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Luciana Borges Ribeiro da Silva
- RG. nº 20.021.334-9-SP
- Formação: Méd. Veterinária CRMV 10346
- Credencial n. 001

MEDICO

- Feliciano Ferreira Junior
- RG. nº 15.190.600-SP
- Formação: Médico – CRM 64.796/SP
- Credencial n. 002

DENTISTA

- Valdiney Pereira Padua
- RG. nº 29.391.050-9
- Formação: Dentista CRO 77701
- Credencial n. 003

VETERINARIO

- Juliana Costa Lemos
- RG. nº 42.214.888-X
- Formação: Veterinária CRMV nº 31.545
- Credencial n. 004

ENGENHEIRO CIVIL

- José de Arimatea Barros Basso
- RG nº 18.097.276
- Formação: Engº.Civil CREA 5061716601/D
- Credencial n. 005

NUTRICIONISTA

- Suelen Duarte Paz Souza
- RG nº 46.302.106-X
- Formação: Nutricionista CRN/3 nº 37.829
- Credencial n. 006

ENFERMEIRA

- Aline Fernandes Antonio
- RG. nº 29.197.976-2
- Formação: Enfermeira - COREN 431796/SP
- Credencial n. 007

CONTROLE DE ENDEMIAS

- Silvio da Silva Ribeiro
- RG. nº 17.518.632-7
- Formação: Ensino Médio
- Credencial n. 008

II - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

III - A credencial de que trata o artigo anterior, dever ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

IV - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos por Portaria do Poder Executivo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5954/2021.

VI - Registre-se. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de junho de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 e PROCESSO N° 082/2021

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 031/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, para o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 24 de junho de 2021, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 11/06/2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 069/2021 - Pregão Presencial nº 026/2021

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 069/2021 - Pregão Presencial nº 026/2021; Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

C.R.B. ZAPAROLLI - EIRELI, CNPJ nº 22.580.397/0001-70, com sede na R ANGELO PULIANI, 31 - PQ. IND. FRANCISCO ABDO FILHO, ELISIARIO - SP, CEP: 15823-000, Vencedor de Todos os Itens com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 93.102,00 (noventa e três mil cento e dois reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 11 de junho de 2021. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Prefeito Municipal